

PROCESSO Nº 09/2023 DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO DA PARCERIA: transferência de recursos financeiros destinados à implementação de projeto de disponibilização de atendimentos e serviços veterinários aos animais pertencentes às famílias de baixa renda e àqueles em situação de rua, consoante plano de trabalho apresentado pela organização da sociedade civil, conforme Lei Municipal nº 1997, de 10 de outubro de 2023.

FINALIDADES: **a)** promover atendimento gratuito aos animais pertencentes às famílias com renda de até 03 (três) salários mínimos e àqueles em situação de rua; **b)** conscientizar a população sobre os cuidados veterinários; **c)** desenvolver pesquisas com a participação dos alunos do curso de medicina veterinária; **d)** promover o aprendizado e a capacitação dos alunos do curso de medicina veterinária da UNIFUCAMP e de outras instituições de ensino; **e)** oferecer estágio para alunos do curso de medicina veterinária da UNIFUCAMP e de outras instituições.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

INSTRUMENTO DE PARCERIA: Termo de Fomento nº 19/2023

ORGÃO(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL(EIS): Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Saúde.

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E SEU NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: FUNDAÇÃO CARMELITANA MÁRIO PALMÉRIO – UNIFUCAMP / CNPJ nº 03.052.649/0001-44.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VALORES LIBERADOS: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses (até 07/02/2026)

SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA:

1) Prestação de contas parcial:

a) Data de apresentação: 20/02/2025.

b) Resultado: aprovada em 11/09/2025.

2) Prestação de contas final:

a) Data prevista para apresentação da prestação de contas: até 90 (noventa) dias contados do dia seguinte ao término da vigência da parceria.

b) Prazo para a sua análise: até 150 (cento e cinquenta) dias.

c) Resultado conclusivo: status não iniciado.

MEIOS DE REPRESENTAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO IRREGULAR DOS RECURSOS ENVOLVIDOS NA PARCERIA: telefone: (34) 3842-5880; e-mails: procuradoria02@montecarmelo.mg.gov.br; controladoria@montecarmelo.mg.gov.br